

**AO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAS DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS – ESTADO
DE SANTA CATARINA**

Processo n.º 5008465-92.2023.8.24.0023

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., Administradora judicial nomeada na Recuperação Judicial supracitada, em que são recuperandas **SELLETA SERVIÇOS LTDA, RDN SERVIÇOS LTDA, PROPULSÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDIÇÃO, CORTE E RELIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E GÁS LTDA, MS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, FLORIPARK SERVIÇOS DE LEITURA LTDA, FLORIPARK ENERGIA LTDA, FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e FC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA,** vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção às intimações de Ev. 3442 e Ev. 3449, manifestar-se nos termos que segue.

Inicialmente, manifesta ciência da juntada das certidões municipais das Recuperandas: Floripark Energia Ltda., MS Serviços de Construções, Selleta Serviços Ltda., e Floripark Empreendimentos e Serviços Ltda.

Outrossim, reitera os termos da manifestação de Ev. 3435, quanto as certidões municipais e estaduais nas localidades onde as Recuperandas possuem filiais.

Por fim, em atenção ao ofício de evento 3446, informa que vai providenciar a resposta diretamente ao Juízo oficiante, na forma do art. 22, I, “m”, da Lei 11.101/2005.

Nestes termos, requer deferimento.

Florianópolis, 15 de agosto de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177